

Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 139/2013

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão Preparatória para 5ª Conferência Municipal das Cidades.”

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Preparatória para Conferência Municipal das Cidades:

I- Segmento de Gestores, e Administradores Públicos da Educação

Titular: Regina Célia Dantas Pimenta
Suplente: Sirlene Cerqueira Liberato

II- Segmento de Gestores e Administradores Públicos da Saúde

Titular: Janicléia Barreto de Carvalho
Suplente: Auba Alves de Freitas

III- Segmento de Gestores e Administradores Públicos

- 1) Titular: Mateus Alves Miranda Ribeiro
Suplente: João Everaldo da Silva
- 2) Titular: Carolina Teraoka de Menezes
Suplente: Clécio Oliveira de Souza
- 3) Titular: Daniel de Souza Pinto
Suplente: José Artur Antunes Gomes Vieira
- 4) Titular: Alcione Braz Silva
Suplente: Adriana Cerqueira de Souza
- 5) Titular: Moises Menezes dos Santos
Suplente: Phablo Nunes Muniz

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

IV- Representante dos Secretários Municipais e Coordenador da 5ª Conferência Municipal

Edgard Mário da Silva Filho

V- Cerimonialista

Mônica Machado Medeiros

VI- Representante do Legislativo Municipal

1) Joilton Francisco da Silva

VII- Segmento de Trabalhadores por suas Entidades Sindicais

1) Titular: Adalvo Martins Filho (CDL) Câmara de Dirigentes Lojistas de Irecê
Suplente: Norberto Lopes de Oliveira (CDL) Câmara de Dirigentes Lojistas de Irecê

2) Titular: Rafael Sudartha Oliveira da Silva (SECIR) Sindicato dos Comerciantes de Irecê e Região
Suplente: Gerson Ribeiro dos Santos (SECIR) Sindicato dos Comerciantes de Irecê e Região

3) Titular: Milton Ribeiro dos Santos- Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Irecê
Suplente: Jaime Barbosa de Oliveira - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Irecê

4) Titular: João da Cruz de Souza Santos- (PSI) Pólo Sindical de Irecê
Suplente: Leandro Martins Viana – (PSI) Pólo Sindical de Irecê

5) Titular: José Lucena do Carmo Filho – (ACI) Associação Comercial Industrial e Agropecuária de Irecê.
Suplente: José Everaldo Moura - (ACI) Associação Comercial Industrial e Agropecuária de Irecê.

VIII- Entidades e Sociedade Civil

1) Titular: Rozeli Ribeiro Gonçalves – Colégio Cometa
Suplente: Denijackson de Souza Braga- Colégio Cometa

2) Titular: Jonathas Pedro de Oliveira - Galvani
Suplente: Nivea Gomes Viana – Galvani

3) Titular: Joaquim Magalhães Neto
Suplente: Thomazia Andrade Queiroga

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º- A Comissão Preparatória Municipal terá as seguintes atribuições, de acordo com o Regimento da 5ª Conferência Estadual das Cidades:

- I- definir Regimento Municipal contendo os critérios de participação para a Conferência, para a eleição de delegados (as) para a etapa estadual, respeitadas às definições e a proporcionalidade de distribuição dos segmentos, conforme o Artigo 30 do Regimento Estadual;
- II- definir data, local e pauta da Conferência no Diário Oficial Municipal ou Estadual;
- III- encaminhar cópia da publicação da Conferência no Diário Oficial Municipal ou Estadual, bem como em veículos de grande circulação.

Art. 3º- Os resultados da Conferência devem ser remetidos à Comissão Preparatória Estadual e à Comissão Executiva Nacional, em até cinco dias após a sua realização, indicando os delegados eleitos por segmento.

Art. 4º- A Comissão Preparatória Municipal terá prazo determinado até a realização da Conferência Municipal das Cidades.

Art. 5º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irecê, Bahia, 30 de Abril de 2013.

Luiz Pimentel Sobral
Prefeito Municipal